



Data de Impressão:

06/09/2019 08:04:41

Emitido por:

Jose Victor Soares Rocha dos

Santos

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2.261/19
DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

Relata por Permuta servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08, Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando que o servidor será relotado por Permuta, conforme o art. 15 da Portaria nº 1.810/2017, de 02 de junho de 2017;

Considerando que a relotação por permuta é a troca do local de exercício laboral entre dois servidores precedida de requerimento fundamentado;

Considerando o requerimento constante no expediente GED nº 20.27.0271.0000078/2019-84;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 05/09/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004905/2019-74**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

06/09/2019 08:04:41

Emitido por:

Jose Victor Soares Rocha dos

Santos

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 1º – Relotar, por permuta, o servidor Fabrício Emmanuel Lima Santos, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019, revogada a Portaria nº 1.059/19.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 05/09/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004905/2019-74**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010